



PROCESSO Nº 498/2017
ATA DO PREGÃO Nº 009/2017

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS E 02 – CONTENDO A(AS) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARATIBA, RS

ÀS 14:00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE O PREGOEIRO OFICIAL VANDERLEY CESAR CASASOLA, SUA EQUIPE DE APOIO E O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) INTERESSADA(S) EM PARTICIPAR DO CERTAME:

EMPRESA: PADARIA BRUSTOLIN LTDA
MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME

REALIZADO O CREDENCIAMENTO. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO. O PREGOEIRO ANALISOU A DESCRIÇÃO DOS ITENS OFERTADOS PELAS EMPRESAS E DECIDIU PELA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. O REPRESENTANTE DA EMPRESA PADARIA BRUSTOLIN LTDA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 01 POR ERRO NO VALOR COTADO. OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DECLARARAM QUE AS PROPOSTAS ESTÃO PLENAMENTE DE ACORDO COM O EDITAL. O JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ MENOR **PREÇO UNITÁRIO**.

INICIOU-SE A SESSÃO DE LANCES.

AS PROPOSTAS APRESENTADAS E OS LANCES OFERTADOS CONSTAM DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E HISTÓRICO DO PREGÃO, ANEXOS AO PROCESSO.

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA - VALOR FINAL GLOBAL:

PADARIA BRUSTOLIN LTDA	5.653,85
MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME	18.570,68

OS ITENS 01, 08, 09, 15, 20, 21, 24, 25 E 28 RESTARAM COM VALOR ACIMA DA MÉDIA ORÇADA. ENCAMINA-SE PARA A AUTORIDADE SUPERIOR PARA DECISÃO FINAL.

OS ITENS 03, 04, 11, 12, 33, 38, 41 E 42 RESTARAM FRACASSADOS.

O ITEM 28, EXTRATO DE TOMATE, O VENCEDOR COTOU COM PESO DE 800 GR. ONDE O EDITAL PEDIA 1.000 GR.

OBS: AS EMPRESAS APRESENTARÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOVA PROPOSTA, ONDE DEVERÁ CONSTAR OS NOVOS VALORES DE CADA ITEM, PARA FINS DE CONFERIR COM O VALOR GLOBAL DO LANCE/PROPOSTA FINAL.



PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE 02 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS QUE FOI ANALISADA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO. O PREGOEIRO DECIDIU PELA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME. NÃO HOUVE INTENÇÃO DE RECURSO. SERÁ FORNECIDA UMA CÓPIA DA PRESENTE ATA À EMPRESA QUE A SOLICITAR. POSTA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PELOS DEMAIS PRESENTES AO CERTAME. ARATIBA, RS, 16 DE MARÇO DE 2017.

**VANDERLEY CASASOLA
PREGOEIRO**

EQUIPE DE APOIO:	ASSINATURA
CLADEMIR ONGARATTO	
SILVANA BOFF FAVRETTO	
JUAREZ DAL BOSCO	
MARLISE BEVILAQUA CASASOLA	

EMPRESA: PADARIA BRUSTOLIN LTDA
MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME